Fls. n.º 2
Proc. 73/91

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO de Mococa

Numero	Data	Rubrica
1.264	07/10/91	

Câmara Municipal
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 136 DE ___ DE OUTUBRO DE 1.991

dispondo sobre transformação em dias especificados de logradouros públicos em área de lazer.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em SEssão realizada no dia 11 de novembro de 1991, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador Reinaldo Ferracin, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a transformar em área de lazer aos sábados, domingos e feriados, a Rua Giordano Dal Rio, no trecho compreendido entre o nº.185 ao 305, das 8:00 às 19,00 horas.

Art. 2º -Esta Lei deverá ser regulamentada através de DEcreto Executivo, tão logo seja promulgada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 07 DE OUTUBRO DE 1991

REINALDO FERRACIN
Vereador.

APROVADO
Em 22 Discussão por unanimidade de 1991
Sessão de 04 de 11 de 1991
Presidente

APROVADO
Em 12 Discussão por unanimidade de 1991
Sessão de 12

DESPACHO
A(s) Comissões
S. Sessões 07/10/1991
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =

Numero	Data	Rubrica

PROJETO DE LEI Nº. [illegible] DE OUTUBRO DE 1.991

DISPONDO SOBRE TRANSFORMAÇÃO EM DIAS ESPECIFICADOS DE FERIADOS PÚBLICOS EM ÁREA DE LAZER.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de novembro de 1991, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador Reinaldo Ferracin, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a transformar em área de lazer, aos sábados, domingos e feriados, a Rua Giordano Dal Rio, no trecho compreendido entre o nº.185 ao 305, das 8:00 às 19,00 horas.

Art. 2º -Esta Lei deverá ser regulamentada através de Decreto Executivo, tão logo seja promulgada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 07 DE OUTUBRO DE 1991

REINALDO FERRACIN
Vereador.

DESPACHO

A(s) Comissões

S. Sessões

Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 731/91

00 Câmara Municipal para o Senhor Prefeito.
1 Regiane Martins
2 Reginaldo Martins
3 Leonardo Martins
4 Milton Gp. Dello Torre.
5 Antonio Carlos Dello Torre.
6 Fernanda de Fátima Dello Torre.
7 Wagner de Souza Santos
8 Rene eversam de S Santos
9 Elaine de Souza santos
10 Roberto de O. Santiago
11 Rosinéia de O. Santiago
12 ROSANA de O. SANTIAGO
13 Rodrigo de Oliveira Santiago
14 Ronaldo de O. Santiago
15 Ronei de O. Santiago
16 Udemberg Soares
17 Maria Cristina Lacerda Soares
18 Fernando Donizete Gaslar
19 Edvardo Donizete Gaslar
20 Liliane da Silva
21 Carla Aparecida Dutra
22 Ant. Carlos da Silva -
23 Josy de Castro Ribeiro
24 Michelle Modolo Leite -
25 Adriana de Oliveira
26 Marcelo Tadeu de Oliveira
27 Renata Cristina de Oliveira
28 Marcos Roberto de Oliveira
29 Carlos Henrique de Oliveira
30 Julio Cesar Avelino

31 Eliane Cristina de pintor
32 Amadeu Inacio
33 Eliana aparecida de SOUSA
34 Rutielli da Silva Costa
35 Marileni Aparecida Augusto
36 Marcos Antônio
37 Ricardo Paulo
38 Paula Roberta Perini
39 Daiane Roberta Perini
40 Nilton Cleber Caporali da Cunha.
41 Sandra Nunes Caporali da Cunha
42 Fabiana da Silva.
43 Carla Fabiana
44 Ana Maria
45 Fernanda dos Santos Duzzi
46 Daniel Henrique da Silva.
47 Deiva Henrique da Silva
48 João Ferreira Filho
49 Ernando Cabreja
50 Glaucia Helena Candeiros
51 Waldir Sergio Geraldo
52 Juliana Astolfo
53 Daniela Ap. Bussan
54 Alice Cristina Dionizio
55 Solange Cristina dos Santos
56 Valdemar Geovani Nobrega
57 Nilson Carlos
58 Ricardo Novais
59 Valquiria Fernandes
60 Rosimeiro Goncalves
61 Mônica Angélica Lucaroni

Fls. nº 4
Proc. 431 191

62 Marilda de Souza
63 Marcos de Souza
64 Marcio de Souza
65 Liliane Caverzam de Mello
66 Alexandra Caverzam de Melho
67 Ana Paula Domingos
68 Juliana Astolfo
69 Fabiane Pereira Bueno
70 Adriana Neves da Silva
71 Elen Parissa Resende
72 ISABEL CRISTINA do Nascimento
73 João Aparecida Della Torre
74 Carlos Henrique de Sousa
75 Patricia da Silva

Fls. n.º 5
Proc. 731/91

PROCESSO Nº.731/91

Projeto de Lei nº. 136/91

Recebido para parecer em 08/X/91
com o prazo de -30- dias
vencível em 16/XI/91
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de

DESIGNO RELATOR A VEREADOR MARIANO O VEREADOR
João Batista Lourenço
com prazo de 15 dias vencível em 28/X/91
Sala das Comissões em 08/X/91

presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6
Proc. 73/91

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.136/91
INTERESSADO:- Vereador Reinaldo Ferracin
RELATOR :- Vereador João Batista de Souza
ASSUNTO :- dispondo sobre transformação dias especificados em logradouro público em área de lazer.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 1.991

João Batista de Souza
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1.991

Dr. Jair Rotta
Presidente

Neide Falarini Bedin
Membro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 7
Proc. 73/91

Ref.Of.568/91-CM

Mococa, 06 de novembro de 1991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado em Sessão Ordinária desta Casa, realizada no dia 04 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº 125/91 - Projeto de Lei nº 127/91
(autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier)

AUTÓGRAFO Nº 126/91 - Projeto de Lei nº 131/91
(aprovado com emenda)

AUTÓGRAFO Nº 127/91 - Projeto de Lei nº 133/91
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº 128/91 - Projeto de Lei nº 134/91

AUTÓGRAFO Nº 129/91 - Projeto de Lei nº 136/91
(autoria do Vereador Reinaldo Ferracin)

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos.

Atenciosamente.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA - SP

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 2
Proc. 13/91

AUTÓGRAFO Nº 129 DE 1.991

Projeto de Lei nº 136/91

Dispondo sobre transformação em dias especificados de logradouros públicos em área de lazer.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 04 de novembro de 1991, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Reinaldo Ferracin, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a transformar em área de lazer aos sábados, domingos e feriados, a Rua Giordano Dal Rio, no trecho compreendido entre o nº 185 ao 305, das 08:00 às 19:00 horas.

Art. 2º - Esta Lei deverá ser regulamentada através de Decreto Executivo, tão logo seja promulgada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE NOVEMBRO DE 1.991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário